



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 053

Concede Licença ao funcionário ARCINDO ORTIZ GARCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER ao funcionário ARCINDO ORTIZ GARCIA, 02 (dois) anos de Licença para o trato de Assuntos Particulares, com fundamento no Art. 240, da Lei nº 051/72 e nos termos do Proc. nº 119/86-SAR, no período de 25.04.86 a 25.04.88, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1986.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração